



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE ARINOS MG – CMDCA
Lei Municipal 1690/2023**

Rua Alcides Carneiro, 128 - Centro - Arinos-MG - Telefone: (38) 9 9907-6206
e-mail: cmdca@arinos.mg.gov.br ou cmdca.arinosmg@gmail.com

RESOLUÇÃO nº. 19/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARINOS-MG - CMDCA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 1690/2023, aprova a presente resolução, publicando a **APROVAÇÃO do Projeto Jovens do Futuro**.

ART. 1º - A Presidente do CMDCA de Arinos - MG, representando o colegiado, que decidiu no último dia 19/09/2023 na ATA nº.142, sobre a APROVAÇÃO do Projeto Jovens do Futuro apresentado pelo próprio CMDCA via Fundo Municipal da Infância, no valor de R\$134.786,21, que serão repassados pela empresa CHINA THREE GORGES BRASIL ENERGIA LTDA.

ART. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, mediante afixação na sede do local de reuniões do CMDCA, Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e no hall da Prefeitura Municipal de Arinos, sem prejuízo de ampla divulgação em jornais de circulação local e demais meios de comunicação.

Arinos-MG, 10 de outubro de 2023.

Danielle Ferreira Martins
Presidente do CMDCA

Publicado no Mural da Prefeitura
de Arinos MG 10/10/23
Secretaria do Município
Pedro Paulo de Souza
Secretário Executivo